



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: [cbh-ps@comiteps.sp.gov.br](mailto:cbh-ps@comiteps.sp.gov.br)

### Deliberação CBH-PS 006/2018 de 28 de junho de 2018

*Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2018, ano base 2017, da UGRHI-2.*

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- 1) que o artigo 19 da Lei Estadual nº 7663/91 estabelece a obrigatoriedade da publicação dos relatórios anuais sobre a “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas”;
- 2) que o mesmo artigo 19 estabelece que os referidos relatórios devem avaliar a qualidade de águas, o balanço entre disponibilidade e demanda, a avaliação dos programas previstos no Plano de Bacias, dentre outros indicadores;
- 3) que a Lei nº 16.337/2016 alterou o prazo da elaboração dos Relatórios de Situação das UGRHIs, estabelecendo o dia 30 de junho de cada ano como prazo máximo para deliberação do documento final pelo colegiado;
- 4) as diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - SSRH;
- 5) que o Relatório de Situação da UGRHI-2 foi desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de revisão do Relatório de Situação - GT-RS 2018 - Ano base 2017 e apoio da Secretaria Executiva do CBH-PS.

#### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-2 do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - 2018, ano base 2017”.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Taubaté, 28 de junho de 2018.

**Luiz Roberto Barretti**

**Presidente em exercício**

**Fabricio Cesar Gomes**

**Secretário Executivo**